



Comissão
Câmara Municipal de São José do Barreiro
1990

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/90 de 07/2/90

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR MAIA NOBREGA, Presidente da Câmara Municipal de São José de Barreiro, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica fixada a Verba de Representação para o cargo de Prefeito Municipal no valor de 1.300 (um mil e trezentos) Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

ARTIGO 2º - É fixada também a Verba de Representação para o cargo de Vice-Prefeito Municipal no valor de 240 (duzentos e quarenta) Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta de verbas próprias de Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL em 07 de Fevereiro de 1990

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

José Maia Nobrega
PRESIDENTE

Humberto
1º DECRETÁRIO

Renato Ch.
2º SECRETÁRIO